



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: CATANDUVAS PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Catanduvas		CNPJ: 76.208.842/0001-03	
Endereço: Av, dos Pioneiros 500			
UF: PR	CEP: 85470-000	Telefone: (45) 3234-1313	
Conta Corrente: nº 13982-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1759-0	Praça de Pagamento: Catanduvas - Pr
Responsável: Noemi Schmidt de Moura			CPF: 847.638.419-04
CI/Órgão Expedidor: 3337799-1SSP/PR	Cargo: PREFEITA	Função:	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação adequada, a readequação e/ou melhoria das estradas rurais, permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano, nas linhas; Nova Esperança 4,6 km; Linha Jacutinga 2,1 km; Rio das Pedras 1,9 km; Ouro Preto 4,9 km; Boa Vista 2,3km; totalizando um trecho de 15,8 km.

3. JUSTIFICATIVA

A viabilização do acesso às propriedades rurais é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e conseqüentemente das famílias que ali residem. O crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições adequadas para o transporte dos insumos e da sua produção agropecuária. Contribuindo significativamente também para o acesso a serviços de saúde, educação e lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem do campo. A execução dos serviços de melhorias nas Estradas rurais proporcionará condições ideais para o transporte



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

da produção agropecuária, possibilitando assim mais qualidade de vida aos produtores rurais.



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Números de agricultores familiares	65

Comunidades atendidas: Nova Esperança, Rio das Pedras, Linha Jacutinga, Boa Vista e Ouro Preto.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$ /Litros/ licitação anterior	Valor R\$/ Litros/ licitação atual	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15,000 litros de óleo diesel	2,50	2,85	8.442,67	33.000,00	24 meses após a publicação no DOE
Litros	3734,732	11265,268			15,000

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Corte do Cascalho	M³	12.825	Trator de esteira	155
02	Carregamento	m³	12.825	Pá Carregadeira	174
03	Transporte	M³	12.825	Caminhão Basculante	426
04	Esparramação	M²	12.825	Motoniveladora	172
05	Compactação	M³	85.500	Rolo Compactador	187

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X	X			
2	Execução dos serviços			X	X	X	



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- a. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, e adequando as estradas para o transporte escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: Delcio Giuliani	Delcio Giuliani	
Cargo: Eng. Agrônomo	Eng. Agrônomo	
N.º Registro Conselho de	CREA-PR 5954-V	
Local:	Catanduvas	
Data:	22/04/2015	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: NOEMI SCHMIDT DE MOURA		
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
CPF: 847.638.419-04		
Local: CATANDUVAS		
Data: 22/04/2015		
		Assinatura



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná


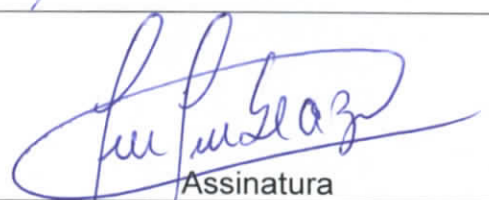
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016




12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Favoreável conforme Parecer nº 015/2015.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Manoel Marcio Chaves	
CPF:	280.957.319-00	
Local:	Cascavel	
Data:	12/05/2015	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	EDO DEBIZI	
CPF:	546.551.539-20	
Local:	Cascavel	
Data:	12/05/2015	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


Otamir Cesar Martins
Diretor Geral
Resolução nº 36/2015 - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

PARECER Nº 015/2015

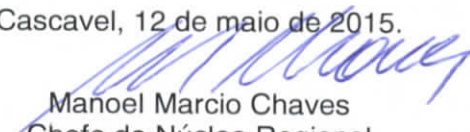
O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** à solicitação de aditivo de aumento do valor da contrapartida, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Catanduvas** no Ofício nº 93/2015 GP, referente ao Convênio nº 342/2013, que tem por objeto o a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais com a aquisição de Óleo Diesel.

Em 17/09/2013 foi publicado o Convênio nº 342/2013 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Catanduvas, com previsão de recuperar 17,5 quilômetros de estradas rurais com aquisição de 15 mil litros de Diesel. Em 28/05/2014 foi assinado o primeiro termo aditivo, com alteração de trechos, totalizando 15,8 quilômetros e adicionando contrapartida municipal no valor de R\$ 4.500,00. Já em 25/11/2014 foi assinado o segundo termo aditivo prorrogando o final da vigência para 17/09/2015.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com alteração no valor da contrapartida, anteriormente previsto em R\$ 4.500,00, aumentando para R\$ 8.442,67, mantendo o valor do repasse do Estado no valor de R\$ 33.000,00, totalizando assim R\$ 41.442,67, apresentou também as certidões de regularidade do município. Sendo que já foram adquiridos 3.734,732 litros de diesel a R\$ 2,50 o litro. O município justificou no Ofício encaminhado que os motivos que levaram ao aumento no valor da contrapartida foi à majoração no valor do Diesel. O Fiscal do Convênio senhor Edo Debiazi relata no Termo de Acompanhamento e Fiscalização que também é favorável a solicitação do município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Catanduvas, uma vez que a recuperação da trafegabilidade é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 12 de maio de 2015.


Manoel Marcio Chaves
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR